

Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

Moção nº. 02/2022/CMVPB

Moção de apoio para aprovação do Projeto de Lei Federal – 3723/2019 em tramitação no Senado Federal.

A Presidente e os Vereadores dessa Casa Legislativa submetem ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, nos termos do Artigo 146, Seção "V" do Regimento Interno, a presente Moção de Apoio visando para aprovação do Projeto de Lei Federal – 3723/2019 em tramitação no Senado Federal.

JUSTIFICATIVA

A aprovação do projeto de Lei 3723/19 é urgente e de extrema relevância para regularização dos 499.438 CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores), existentes no Brasil até o ano de 2021.

Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade tramitando no STF, visando a revogação desses decretos regulamentares.

Dessa forma, por não haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento, por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que geraria insegurança jurídica a estas categorias.

O projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo,

Rua Padre Luiz Segalli, 560 – Centro – Pinto Bandeira- RS CEP: 95717-000

THE PARTY AND TH

Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

munições e insumos, determina a quantidade destas que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, também permite o porte de armas por essas categorias. Tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo tornando a legislação mais rígida.

Certos do atendimento, reiteramos votos de estima e apreço!

Pinto Bandeira, 27 de julho de 2022.

CRISLEI BALLESTRIN FACHIN
VEREADOR

VALDIR ANTÔNIO COGHETTO

VEREADOR

CESAR AUGUSTO TUMELERO
VEREADOR

DEONILDO JOÃO FOLADOR ANGHEBEN
VEREADOR

JOSÉ MARIA PAVAN VEREADOR LUCIANE PICHLER ARCARI
VEREADORA

ALINE TUMELERO DE TONI
VEREADORA

MARIA INÊS PAGNO VEREADORA

Rua Padre Luiz Segalli, 560 – Centro – Pinto Bandeira- RS CEP: 95717-000



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

ADAIR RIZZARDO VEREADOR